

DECRETO Nº 2.293, de 16 de março de 2005.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no art. 8º, da Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação orçamentária em vigor da Autarquia Municipal – Fundo de Previdência do Município de Piraí;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 141/2005, da Autarquia Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 4.000,00** (quatro mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento da Autarquia Municipal, Fundo de Previdência do Município de Piraí.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
FUNDO DE PREVIDÊNCIA – COORD. DE ADM. E BENEFÍCIOS			
1.20.2.09.122.0001.2130	33909300	0220	4.000,
TOTAL			4.000,

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
FUNDO DE PREVIDÊNCIA – COORD. DE ADM. E BENEFÍCIOS			
1.20.2.09.122.0001.2130	33903900	0220	4.000,
TOTAL			4.000,

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de março de 2005.

D2293

Categoria: Decretos 2005

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal